



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 6 DE JULHO 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 76, de 2015, de autoria do Vereador João Antônio Pires Gonçalves “dando denominação aos vestiários do Campo Ismael Poletini de Vestiários JOSÉ GUIDINI (FINA)”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

2. Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros “dando denominação à Sede da Vila Dignidade de Mogi Mirim de “VILA DIGNIDADE MERY KALLAS AJUB”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 82, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa “dando denominação à rua projetada “II”, localizada no Residencial Vila Toscana, no Município de Mogi Mirim, de RUA FRANCISCO PULCINELLI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 75, de 2015, de autoria do Vereador Cinoê Duzo “instituinto no calendário oficial do Município, a corrida **22 de Outubro – Cidade de Mogi Mirim Antonio Gomes da Silva – Antonio Bombeiro**.”

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei nº 78, de 2015, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares “dando nova redação ao art. 1º, da Lei Municipal nº 2.891, de 1997, que declara de utilidade pública a Associação da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

6. Projeto de Lei nº 79, de 2015, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares “dando nova redação ao art. 1º, da Lei Municipal nº 4.813, de 2009 que declara de utilidade pública a Associação Jesuíta Marcos Maguila. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

7. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 77, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “dispondo sobre atendimento preferencial aos doadores de sangue, em estabelecimentos comerciais, de serviços similares e dando outras providências”. Havendo rejeição do parecer desfavorável pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 77/2015 será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para prosseguimento e emissão do respectivo parecer nos termos do art. 55, § 4º do Regimento Interno.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, 03 de julho de 2015.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara